



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

63ª Sessão Ordinária de 2017

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

Secretário: Manoel de Souza Dória Júnior

APROVADO unanimidade
Em 3 de Novembro de 2017
Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Ata da 63ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 18:30 h. na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; encontram-se presentes os seguintes vereadores: Evelberks Laurentino da Silva, Manoel de Souza Dória Júnior, Djalma Alves de Souza, Ana Lúcia Santos de Rezende, Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima, Moacir Menezes dos Santos Júnior, José Ailton Alves, Antônio Éverton de Rezende, Frankilane de Goes Azevedo e Thais Rodrigues Santana Aragão; havendo ausência do vereador: Roberto Silveira de Farias; havendo o nº legal o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e destacou os seguintes assuntos: Leitura da Ata anterior e Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) nº 010/2017.

Iniciando a sessão o Sr. Presidente solicitou a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por Unanimidade entre os vereadores presentes. Na sequência o Sr. Presidente autorizou o 1º Secretário, o vereador Manoel de Souza Dória Júnior a fazer a leitura do dia, constando as seguintes matérias: **Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) nº 010/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto da Folha, para o período de 2018 a 2021.”, onde foi discutido e o vereador **Antônio Éverton de Rezende** fala que como determina a constituição federal toda ente federativo no caso município, estado e nação tem a obrigatoriedade de fazer o PPA (Plano Plurianual) no início do primeiro ano de mandato de cada executivo, então estão discutindo o plano e certamente estar aqui as promessas de campanha do gestor, inclusive teve um momento com o público para que apresentasse alguma sugestão dentro desse plano, onde foi feita uma audiência pública nesta Casa com o gerente geral da CAT, o senhor Valmir, e na época questionou os valores de umas receitas do município porque ele estava equivocado dos valores do município, então aquele período foi

propício para que a sociedade e os vereadores apresentassem algumas ideias para que esteja junto a esse projeto, portanto percebe a importância e a incompatibilidade de alguns valores de construções que a prefeitura tem que fazer, mas como o legislativo sempre dar uma margem para remanejamento não há muito problema, porque se tiver no orçamento automaticamente o prefeito remaneja e faz a obra sem nenhum problema. Outra coisa que percebeu foi que num determinado local da segunda parte da página da mensagem do projeto diz que é regra nacional a gestão pública não possui compromisso de avaliar seus resultados, e não concorda porque tem que haver uma regra nacional para que o setor público tenha compromisso de fazer suas avaliações. Outra coisa que percebeu em alguns lugares foi o nome da secretaria de ação social, pois em alguns lugares estar Secretaria Municipal de Ação Social e outros está Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, e quem vota, aprova e corrige é a Câmara, então é preciso que veja essa parte e mande colocar o nome da secretaria correto, porque lei não pode ter dúvida e só existe uma secretaria de ação social, inclusive existe uma lei que cria a estrutura administrativa do município e a secretaria tem que estar como estar na lei de estrutura administrativa e não com dois nomes, então tem que vê como estar na estrutura administrativa e colocar no PPA; A vereadora **Ana Lúcia Santos de Rezende** diz que também observou esses pontos que o vereador Antônio Éverton falou e comentou com ele sobre uns valores que são tão abaixo, porque tem um projeto de construção como, por exemplo, construção do matadouro, construção de uma creche e vem uns valores bem abaixo, inclusive não entende de construção, mas acha que isso aqui é uma reformazinha na casa de uma pessoa, então como Antônio Éverton entende mais da parte administrativa pediu para ele lhe explicar porque esse valor vinha tão baixo; O vereador **Antônio Éverton de Rezende** fala que todos os valores que estão contidos nesse projeto são previstos para quatro anos já que o projeto é para quatro anos, então o interessante é que a Câmara e o executivo deixe a dotação orçamentária aberta, porque o ministério das cidades dar oportunidade aos municípios para que apresente seus projetos para fazer um matadouro regional ou municipal, dando prioridade aqueles que já têm o PPA, então o mais interessante é que o crédito esteja aberto porque ele só vai fazer o remanejamento se ele for concluir a obra. Após o Sr. Presidente deixou para a próxima sessão.

Em seguida o Sr. Presidente deu entrada no **Grande Expediente** e convidou o vereador José Ailton para fazer uso da palavra na Tribuna e o vereador **José Ailton Alves** fala que hoje esteve com o promotor e falou sobre o projeto dos Agentes de Endemias, que foi aprovado por esta Casa baseado em leis e o promotor alegou que os agentes de endemias têm esse direito, só que ele ficou em dúvida e aí ficou de retornar para levar outras informações ao promotor, mas o prefeito estava presente e falou que era inconstitucional porque os vereadores não podem elaborar uma lei dessa e mandar para o executivo executar essa lei, e pelo que entendeu o prefeito quer pagar esse incentivo com materiais como protetor solar, boné e isso é o prefeito que tem que cumprir, então Dr. Ricardo Machado falou que se é lei federal não precisa os vereadores aprovarem uma lei municipal, mas se os vereadores não aprovarem uma lei municipal regularizando esse direito para a classe fica a critério do prefeito pagar ou não, então pelo seu entender o promotor estava meio confuso e aí se comprometeu de ir lá próxima semana com Dr. Eduardo Irã levar uns dados e tirar outras dúvidas, mas os vereadores tanto de oposição quanto de situação quer que resolva o problema e se é

inconstitucional, que mande o projeto de lá para cá e resolva essa situação para não ficar nesse empurra, empurra porque a classe vem para a Câmara, a Câmara empurra para o ministério público e o ministério público até agora não deu o parecer final, num negócio tão simples que não deveria estar nesse empurra, empurra, inclusive sugeriu ao prefeito que tivesse um diálogo com a classe, com a bancada de oposição e situação para que resolva, porque é direito da classe já que essa verba vem do governo federal e é baseado em lei federal, então eles têm direito de receber, portanto não vê motivo para estar nessa discussão porque tanto desgasta a classe como desgasta o parlamento desta Casa; O vereador **Moacir Menezes dos Santos Júnior** diz que essa semana já correu atrás de alguns agentes para conversar, já conversou com o prefeito e disse que ele sentasse com a classe, com os vereadores e com o advogado da classe para conversar, e ai ele disse que hoje não podia porque tinha audiência no fórum o dia todo, depois tinha uma viagem para Recife e ai não tinha como ter essa reunião hoje, mas pediu que desse a sugestão de uma reunião quinta-feira se a classe, o advogado e os vereadores estivessem disponíveis para que sentem e achem um denominador comum e resolva essa situação porque é uma situação que vem desgastando todos, inclusive a classe, portanto fica o convite para quinta-feira a qualquer hora que a classe, o advogado e os vereadores marcarem; O vereador **José Ailton Alves** fala que disse ao prefeito que para fazer uma reunião com a classe precisa ter sugestão tanto a classe, o executivo e os vereadores para resolver essa situação, pois não vai comprometer a folha, porque é uma verba federal que vem baseada em lei federal, mas o município não tem uma lei implantada nesse intuito, então não obriga o prefeito a pagar se o recurso não vir, agora se o recurso chegar nos cofres públicos o prefeito vai ser obrigado a pagar, então é só fazer um estudo para que esse recurso venha porque se vir vai circular no nosso município e vai favorecer o comércio, portanto não vai comprometer a folha do município porque é um incentivo que já é praticamente uma verba carimbada e vem destinada para os agentes de endemias. Após o Sr. Presidente convidou o vereador **Antônio Éverton** para fazer uso da palavra na Tribuna e o vereador **Antônio Éverton de Rezende** fala que vejam a situação dos agentes de saúde e dos agentes de endemias, pois essas classe estão com os salários congelados desde 2014 (dois mil e quatorze) sem receber aumento, recebe esse incentivo no último trimestre do ano e estar congelado por culpa do congresso nacional, e é bom que fique bem claro porque não é de competência legislativa municipal essa questão de legislar em relação aos valores do subsídio dessas classes, podem legislar outras matérias relacionadas a eles, como essa de incentivo financeiro que é concedido pela Lei 12.9994 para essas classes, então a bancada de oposição percebeu que o projeto estava silenciado desde a gestão passada e ai resgatou o projeto com o apoio de alguns vereadores da bancada de situação como manda a Lei Orgânica, pois quando um projeto dessa natureza foi aprovado, silenciado e vetado ele só pode entrar em nova discussão num novo período legislativo e com a maioria absoluta da Câmara, e quase todos os vereadores assinaram e quem estava na sessão votou a favor, então apenas quiseram legalizar o repasse para que o recurso seja destinado a classe, aos donos, a quem pertence o incentivo, mas veja a questão da comparação porque no veto o prefeito alegou que tem um aumento no percentual de folha, a folha do município no geral deve dar mais de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) no ano, e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) não vai ter aumento quase nenhum em relação a esse percentual, porque o incentivo é uma vez só por ano no final do trimestre do exercício, então quem orientou o prefeito a fazer esse veto orientou mal,

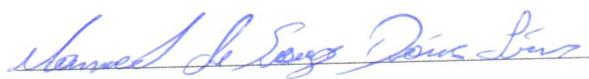
inclusive colocou a Câmara e os vereadores que estavam com intenção de beneficiar a classe numa situação constrangedora, porque aprendeu com seu pai e sua mãe que aquilo que fez de manhã não volta atrás de maneira nenhuma, e sabe que os colegas ficam pensativos porque eles votaram e o prefeito vetou, então acha que a Câmara deve manter aquilo que legislou, que é a favor dos agentes e que repasse o incentivo deles, então pede aos colegas a compreensão e o diálogo porque o diálogo é o caminho do sucesso e da resolução dos problemas, portanto espera que seja resolvido e sua posição é estar junto aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de endemias. Após o Sr. Presidente convidou a vereadora Thais Santana para fazer uso da palavra na Tribuna e a vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** fala que seu comentário é só de orientação aos colegas, porque foi dada entrada num projeto de lei nº 011, então quer passar para as comissões fazer as avaliações, porque trata da obrigatoriedade de instalação de banheiros para mulheres e homens com adaptações para deficientes físicos pelas agências bancárias do município, inclusive o parecer jurídico estar sendo feito e próxima semana já vai estar pronto, então pede as comissões que façam seus pareceres para que na próxima sessão o Presidente possa colocar em discussão e votação; O **Sr. Presidente** diz que precisa dos pareceres para que possa discutir esse projeto, mas quer alertar que já existe projeto e os bancos daqui de Porto da Folha não estão cumprindo, inclusive fica difícil na hora de cobrar porque os gerentes dizem que se tiver que fazer isso vai deixar de ser banco e vai virar ponto de atendimento, e ninguém quer trocar um banco por um ponto de atendimento, mas também não podem ser coniventes com as falhas do bando e têm que fazer cumprir as leis; A vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** fala que teve cuidado com relação a isso na construção do contexto do projeto para que isso não aconteça, que o banco alegue alguma impossibilidade e eles deixem de ter esse benefício no município, então é bem suave e impõe a disponibilidade que é direito de todos, pois sabem que vem muitas pessoas da área rural que pegam suas senhas e para puderem ser atendidos não querem sair e é uma necessidade fisiológica de qualquer ser humano, portanto teve esse cuidado e gostaria que os colegas avaliassem e fica aberta a sugestões e modificações se a melhoria acharem que é possível e se for concordável; O **Sr. Presidente** diz que a maioria dos bancos são regidos pela lei do Banco Central, como a questão de horários que outros vereadores já tentaram em outra legislatura que os bancos abrissem mais cedo por conta do pessoal do interior, mas não teve êxito pelo banco ser regido por uma lei do Banco Central.

Logo após o Sr. Presidente agradeceu aos vereadores e público presente, ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E para constar, eu, Manoel de Souza Dória Júnior, 1º Secretário, autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA

Presidente



MANOEL DE SOUZA DÓRIA JÚNIOR

1º Secretário